

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – FUNDEB

Este estudo preliminar técnico (ETP) tem por objetivo subsidiar as diretrizes de LICITAÇÃO, estabelecer os critérios de seleção de fornecedor, recebimento e utilização que disciplinam a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.

Faz-se baseado na Lei nº14.133, Art. 18, abordando todos os elementos especificados no § 1º, obrigatórios e não- obrigatórios como denomina os § 2º e § 3º do referido artigo. Além da fundamentação pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, recorre-se às exigências contidas no Decreto Municipal nº 018, de 1º de Fevereiro de 2024 que regulamenta tal regimento para o âmbito da administração pública no município de Redenção-PA.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS ÀS UNIDADE DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
QUADRO DE COTAÇÃO:	00313/24
VALOR MÉDIO ESTIMADO:	R\$ 1.000.412,32 (Um milhão, quatrocentos e doze reais e trinta e dois centavos).
INTERESSE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
SETOR REQUISITANTE:	DEPARTAMENTO DE ENSINO-SEMEC

2. REFERÊNCIA LEGAL

2.1 Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

- Constituição Federal de 1988 - art. 37, inciso XXI;
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

- INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 , Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
- Decreto Municipal nº018 de 1º de Fevereiro de 2024, regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Redenção-PA.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

3.1 Da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Considerando a necessidade premente de proporcionar um ambiente saudável e propício ao aprendizado para as crianças na rede municipal, a aquisição dos brinquedos se torna crucial. Itens como brinquedos desempenham um papel essencial no aprimoramento do processo de aprendizagem das crianças. Eles não são meros acessórios, mas ferramentas fundamentais que promovem o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos. Ao oferecer uma variedade de brinquedos, as escolas municipais não apenas incentivam a criatividade e a imaginação, mas também estimulam habilidades importantes, como resolução de problemas, cooperação e comunicação. Dessa forma, os brinquedos se tornam aliados valiosos dos educadores, enriquecendo o ambiente escolar e contribuindo para uma educação mais eficaz e significativa.

Considerando que brinquedos e as brincadeiras são elementos de extrema importância para o desenvolvimento integral das crianças em ambientes educacionais, como as escolas municipais. Eles não apenas proporcionam momentos de diversão, mas também são ferramentas essenciais para cultivar a afetividade, solidariedade, respeito e habilidades sociais nas crianças. Para garantir que o brincar seja valorizado e incorporado de maneira efetiva ao currículo escolar, é essencial que as escolas municipais ofereçam uma ampla variedade de brinquedos e oportunidades de brincadeiras que atendam às necessidades de desenvolvimento de todas as crianças. Isso significa proporcionar acesso a brinquedos que estimulem a criatividade, promovam a resolução de problemas, incentivem a cooperação e permitam a expressão livre. Ao reconhecer o papel fundamental do brincar no desenvolvimento infantil, as escolas municipais podem criar ambientes educacionais mais ricos e estimulantes, onde as crianças possam crescer e se desenvolver plenamente. Investir na aquisição de brinquedos e brincadeiras é, portanto, um investimento no futuro das crianças e na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Considerando o relatório realizado pela equipe do Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, anexado a este documento, que descreve a necessidade de aquisição de brinquedos devido aos problemas significativos decorrentes da falta de espaços adequados para o desenvolvimento lúdico e educacional das crianças dentro da rede municipal.

É primordial assegurar que as crianças tenham um ambiente confortável para aprender e se desenvolver, especialmente durante o processo de formação infantil. Nesse sentido, investir em equipamentos adequados é fundamental para proporcionar um ambiente propício ao aprendizado e ao bem-estar das crianças.

A aquisição dos objetos mencionados neste documento é essencial para garantir os direitos constitucionais, sendo a educação um desses direitos assegurados, que reflete ativamente no desenvolvimento da criança. É de extrema relevância que ele seja ofertado de forma segura, com qualidade e igualitária a todas as classes sociais.

Além disso, a aquisição dos objetos visa oferecer um ambiente escolar onde todas as crianças possam desenvolver suas atividades letivas dispondo de todos os recursos que lhes são de direito. O Referencial Curricular para a Educação Infantil (RCNPEI) assegura o direito das crianças “a brincar, como forma particular de expressão, pensamento, interação e comunicação infantil”.

Considera-se que atualmente não há a vigência de contrato, sequer procedimento de licitação em andamento com relação ao mesmo OBJETO.

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (DFD) pelo Departamento de Ensino em que solicita o OBJETO, bem como o quantitativo, as razões da escolha do objeto e o período de uso da aquisição.

4. REQUISITO DOS ITENS DA CONTRATAÇÃO

Para que o OBJETO seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

Ao contratar uma empresa para o fornecimento de brinquedos destinados às unidades de ensino da educação infantil, é crucial priorizar requisitos que garantam a segurança, qualidade e sustentabilidade dos produtos.

5. SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

5.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, estabelecidos no item 16 deste Estudo Técnico Preliminar das medidas mitigatórias.

5.2. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

5.2.1. A empresa vencedora deverá apresentar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer documentos no momento do certame.

5.2.2. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

5.3. SUBCONTRATAÇÃO

5.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Os brinquedos devem atender aos mais rigorosos padrões de segurança infantil, assegurando que não representem nenhum risco durante o uso pelas crianças. Além disso, é fundamental que os materiais utilizados na fabricação sejam de alta qualidade, duráveis e livres de substâncias tóxicas, garantindo assim a segurança e longevidade dos brinquedos.

Verificar regularmente o estado de conservação dos brinquedos é essencial para assegurar a segurança das crianças. Portanto, é fundamental evitar adquirir brinquedos que não possuam a certificação do Inmetro ou sejam falsificados, pois isso pode expor as crianças a riscos de acidentes e lesões durante sua utilização.

É importante verificar se os brinquedos infantis possuem pelo menos a certificação compulsória do Inmetro para garantir que atendam aos padrões mínimos de segurança estabelecidos. Essa precaução ajuda a garantir a segurança das crianças durante o uso dos brinquedos. A Certificação Compulsória é obrigatória para todos os brinquedos comercializados no Brasil e é indicada pelo selo de identificação da conformidade, geralmente acompanhado do logotipo do Inmetro. Ela garante que o brinquedo atende aos requisitos mínimos de segurança estabelecidos pela legislação brasileira.

6. LOCAIS BENEFICIADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer possui ao todo 38 (trinta e oito) escolas, no entanto serão contempladas apenas as escolas conforme relação abaixo:

Quadro 1- Relação de unidades escolares contempladas

ESCOLAS MUNICIPAIS
EMEF 13 DE MAIO
EMEIF ALACID NUNES
EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA
EMEF RIBAMAR FERREIRA
EMEF KYAREN PERSIA ALCÂNTARA
EMEF TARLEY ANDRADE
EMEI PROFº. CLAUDIO PEREIRA
EMEI PROFº. MARTA DA SILVA
EMEI MARIA MERCES MIRANDA
EMEI VICTOR GABRIEL
EMEI EDUARDA ALENCAR
EMEI EVANGELINO GOMES DE ANDRADE
EMEI JERRY EMERSON
EMEI RANDAL JUNIOR
EMEIFIT BELA VISTA
EMEI RUTH PASSARINHO
EMEI UNIÃO ESPIRITA
EMEI JOSE ANCHIETA
EMEI JARDIM CUMARU

Fonte: Departamento de Ensino SEMEC, 2024.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 Das quantidades a serem adquiridas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foram descriminados no documento de formalização de demanda (DFD) elaborado pelo Departamento da Ensino –SEMEC, conforme as especificações técnicas relacionadas abaixo.

Quadro 2: Quantidade e especificações dos materiais que serão adquiridos:

Item	Descrição	UN	Qtde
1	MAIS BLOCOS V Dimensões: 30x11x24 cm Embalagem: 30x11x24 cm EAN - 7896497504113 Peso: 4 kg Dimensões: 45,0x24,2x30,4 cm.	Un	57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

2	CONJUNTO CRIATIVO ENCAIXANDO FORMAS Conjunto com 210 peças confeccionadas em plástico polipropileno de alto brilho, divididas em 6 formatos geométricos com tamanhos proporcionais entre si, sendo: triângulo com 1 pino de encaixe; losango com 2 pinos, equivalente a 2 triângulos; trapézio com 3 pinos, equivalente a 3 triângulos; paralelogramo com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; trapézio com 5 pinos, equivalente a 5 triângulos. Material acondicionado em sacola PVC cristal com zíper e alça.	Un	57
3	CONJUNTO DE ENCAIXE COMBINANDO IMAGENS Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Contém 15 peças coloridas, divididas em três partes encaixáveis. As peças são ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça mede 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Acondicionado em sacola de PVC Cristal com zíper e alça.	Un	57
4	GANGORRA 1 LUGAR Fabricada em polietileno rotomoldado sem atóxico, cores diversas e pigmentação a quente, o que assegura a qualidade da coloração. Contém peça monobloco, com um par de manoplas duplas e fixas, o que permite o uso por uma só criança de forma segura. Assento anatômico e base para apoio dos pés, ambas com textura antiderrapante. Brinquedo em formato lúdico de minhoca para a diversão completa das crianças. produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 0,28cm (largura) x 0,57 cm (altura) x 0,83cm (comprimento).	Par	38
5	GANGORRA 2 LUGARES Fabricada em polietileno rotomoldado atóxico, em cores diversas e pigmentação a quente, o que assegura a qualidade da coloração. Contém peça monobloco, com dois pares de manoplas duplas e fixas, o que permite o uso por duas crianças de forma segura. Assento anatômico e base para apoio dos pés, ambas com textura antiderrapante. Brinquedo em formato lúdico de jacaré para a diversão completa das crianças Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 0,4c2m (largura) x 0,45cm (altura) x 1,03 (comprimento).		38



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

6	GANGORRA 3 LUGARES Fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, em cores diversas e pigmentação a quente, o que assegura a qualidade da coloração. Contém peça monobloco, permite o uso por três crianças, garantindo total segurança, inclusive na posição central. Assento anatômico e base para apoio dos pés, ambas com textura antiderrapante. Brinquedo em formato lúdico de dinossauro para a diversão completa das crianças. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 40cm (largura) x 44cm (altura) x 151cm (comprimento).		38
7	CONJUNTO LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA Conjunto contendo 68 peças confeccionadas em madeira e arcos em plástico. Acondicionado em caixa de papelão. - 10 bases para arco em formato T, medindo 220x260mm; - 04 bases para bastão em formato X, medindo 220x220mm; - 08 bastões em madeira e revestido em plástico, medindo 1080mm; - 05 arcos coloridos em plástico, medindo 800mm de diâmetro; - 03 semiarcos coloridos em plástico, medindo 800mm de diâmetro; - 04 bases para semiarcos em madeira, medindo 250x65x30mm; - 03 pranchas de equilíbrio em madeira, medindo aproximadamente 1000mm; - 04 bases para prancha em madeira, medindo 250mm; - 01 base de madeira para jogo de argola em formato X, medindo 400mm; - 05 pinos coloridos em madeira para jogo de argolas, medindo 100mm; - 5 argolas coloridas de PVC, medindo 100mm; - 08 bases de madeira em formato T para suporte de barras, medindo 220x220mm; - 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm.		19
	CONJUNTO LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL Conjunto com 52 peças confeccionadas em madeira e EVA, acondicionadas em caixa de papelão - 08 formas geométricas em EVA, sendo 02 triângulos (290x250 mm); 02 retângulos (350x220 mm); 02 círculos (285 mm de diâmetro); 02		38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

8	quadrados (320x320 mm). - 04 formas geométricas em madeira, sendo 01 triângulo (575x500 mm); 01 quadrado (460x460 mm); 01 octaedro (480x480 mm); 01 retângulo (460x365 mm). Acompanham acessórios - 12 mãos em EVA (160x130 mm cada). - 12 pés em EVA (195x80 mm cada). - 02 kricks (340x200 mm cada) e suportes. - 02 pés de pau em madeira e corda (670x140x90 mm). - 02 martelos em madeira (500x80 mm). - 02 bolas de plástico. - 02 bolas de borracha. - 02 pula-cordas com cabo de madeira (2200 mm de comprimento). - 01 gangorra em madeira (350x100x190 mm). - 01 cilindro em madeira (170x70 mm). - 01 prancha de equilíbrio em madeira (600x140 mm). - 01 palhaço em MDF (520x350 mm) e 02 suportes.		
9	CONJUNTO DE ARAMADO O conjunto contém 06 aramados de diferentes formas, tamanhos e desafios motores. Confeccionados em base de madeira e arame galvanizado de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível. Acondicionado em caixa de papelão. - Aramado Triangular, medindo 405x235x130mm; - Aramado Ondular, medindo 405x190x130mm; - Aramado Montanha-Russa, medindo 275x300x220mm; - Aramado Espiral, medindo 405x190x130mm; - Aramado Entrelaçado, medindo 405x280x130mm; - Aramado Acrobático, medindo 305x300x130mm.		38
10	CENTOPEIA TRICOLOR Confeccionada em poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo 400cm x 55cm. Material acondicionado em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça.		19
11	BABYTECA'S 210 LIVROS, SENDO 3 DE CADA TÍTULO: 1 Cobrelha - a cobrinha musical 2 Bruxileide - contando com os sons de todas as letras 3 Menino, menina 4 Menino tudo quer 5 Aquarela divertida 6 Isso é medo ou coragem? 7 Convite musical para a banda animal		19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

8 Ah! Para que serve ser uma escovinha?		
9 A casa maluca		
10 O voo da Joaninha		
11 Fred, a larvinha viajante		
12 Vejo arte em toda parte		
13 Os dedinhos de Miguel		
14 Aninha a pequena Jornalista		
15 Uma escola na floresta		
16 Uma amizade musical		
17 Toque e sinta: animais marinhos		
18 Toque e sinta: animais selvagens		
19 Toque e sinta: animais de estimação		
20 Toque e sinta: animais da fazenda		
21 Quem é você? Eu sou uma vaquinha		
22 Quem é você? Eu sou uma zebra! -		
23 Quem é você? Eu sou uma gatinha		
24 Quem é você? Eu sou um cachorro		
25 Quem é você? Eu sou um patinho		
26 Quem é você? Eu sou um pintinho		
27 Amiguinhos da fazenda - Patinho		
28 Amiguinhos da fazenda - Cavalo		
29 Amiguinhos da fazenda - Ovelha		
30 Amiguinhos da fazenda - Vaquinha		
31 Livro quebra-cabeça - animais		
32 livro quebra- número, cores e formas		
33 livro quebra-cabeça - opostos		
34 Bons hábitos: escovar os dentes		
35 Bons hábitos: tomando banho		
36 Bons hábitos: organizar seus brinquedos		
37 Bons hábitos: comer como gente grande		
38 Boas maneiras: por favor		
39 Boas maneiras: Obrigado		
40 Boas maneiras: Desculpas		
41 Boas maneiras: com licença		
42 Livro de pano animais		
43 Livro de banho - animais		
44 Livro de banho - tá na hora do banho		
45 Livro com fantoche – animais de estimação		
46 A Descoberta de Lara		
47 Um Monstro no jardim		
48 O Trem dos Valores		
49 A Pedra Pesada		
50 Na fazenda com o porquinho e os seus amigos		
51 Na fazenda com o cavalo e os seus amigos		
52 Na fazenda com a vaquinha e os seus amigos		
53 Na fazenda com o pintinho e os seus amigos		
54 Pequenos animais: a gatinha que não sabia perder		
55 Pequenos animais: um mundo cheio de perguntas		
56 Pequenos animais: os monstros que vivem lá fora		
57 Pequenos animais: meus pais não moram mais		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

juntos 58 Toque e sinta animais fofinhos: coelho 59 Toque e sinta animais fofinhos: gatinho 60 Toque e sinta animais fofinhos: ovelha 61 Toque e sinta animais fofinhos: cachorro 62 Olhinhos curiosos: a pequena princesa 63 Olhinhos curiosos: a turma dos dinossauros 64 Olhinhos curiosos: lili a borboleta 65 Olhinhos curiosos: tobi e o tigre 66 Com muita diversão: irmã discoteca 67 Com muita diversão: mamãe vai as compras 68 Com muita diversão: meus amigos e eu 69 Com muita diversão: papai saiu de férias 70 Livro com fantoche: anuimais da selva		
---	--	--

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com vistas a identificar possíveis soluções utilizadas pela administração em demandas similares foi realizada consulta ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios, onde identificou-se vários procedimentos licitatórios com objeto da mesma natureza, em análise dos processos licitatórios não foi identificada nenhum tipo de metodologia inovadora para as contratações. De modo que os procedimentos escolhidos são os usuais de mercado. A solução adotada conforme o tópico 10 da solução como um todo.

9. VALOR PREMILINAR ESTIMADO NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Ainda na elaboração da demanda no DFD, com base no saldo da contratação anterior de mesma natureza foi estimado um VALOR PRELIMINAR. Este valor preliminar é um valor que considera os preços praticados em contratações anteriores do mesmo OBJETO.

Conforme traz o DFD, os valores unitários adotados para cada item exposto no Quadro 2 para se chegar ao VALOR PRELIMINAR, se baseiam no relatório gerado referente a contratação anterior de mesma natureza e expirada, conforme anexado ao processo, bem como as descrições técnicas mais detalhadas para cada item.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO FINAL

O preço estimado da contratação foi obtido por meio dos parâmetros definidos no art. 72, do Decreto Municipal nº018/2024, que dispõe, a *Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

preços, ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Para tanto, inicialmente recorreu-se a composição de valores unitários por meio da plataforma *Banco de Preços*, que faz a busca de preços junto ao site Compras Governamentais, bem como em mais de 460 portais de Entes Públicos, por meio dessa ferramenta é possível uma busca de forma automática com registros de data, hora e dados do fornecedor pesquisado. Os proponentes encontrados foram os seguintes entes públicos:

- a) Prefeitura Municipal de Volta Redonda-RJ;
- b) Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR;

Ressaltamos, que as pesquisas podem ser consultadas/validadas pelo QR Code no rodapé do relatório acostadas a esse processo, no qual contém data de emissão, código verificador, bem como, informações que validam os respectivos relatórios.

Ao não encontrarmos a quantidade de valores necessários para formar a cesta de preços, realizamos uma consulta direta ao Portal de Compras Públicas, mas também não encontramos as informações necessárias.

Após esgotadas a pesquisa de preço em sites governamentais referente a busca de itens compatíveis com o objeto proposto, ficou constatado a necessidade de complementar a pesquisa de preços com fornecedores atuantes no ramo objeto mediante solicitação formal, tendo em vista que os valores cotados não foram suficientes para compor a cesta de preço, logo, a complementação junto aos fornecedores é permitida de acordo com a disposição do **art. 72, inciso IV** do Decreto municipal nº018/2024: *pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por correio postal ou eletrônico, desde que apresentada a justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou do aviso;*

Sendo assim, foram consultadas as seguintes empresas atuantes no ramo do objeto de aquisição de materiais complementares, sendo:

- a) Rodrigues Comércio de Artigos de Papelaria e Esportivo EIRELI, inscrita no CNPJ 38.868.643/0001-85;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

- b) Work-center copiadoras N. DA S. LIMA - ME, inscrita no CNPJ 17.633.036/0001-05;
- c) Império Impressos LTDA, inscrita no CNPJ 43.155.78/0001-04

Portanto, segue abaixo planilha constando os valores orçados:

ITEM	BANCO DE PREÇO 1 Prefeitura Municipal de Volta Redonda- RJ	BANCO DE PREÇO 2 Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR	BANCO DE PREÇO 3 Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR	RODRIGUES COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVO EIRELI	WORK- CENTER COPIADORAS N. DA S. LIMA - ME	IMPÉRIO IMPRESSOS LTDA
Mais blocos V	R\$355,68	R\$237,17	R\$270,00	R\$230,00	R\$235,00	R\$300,00
Conjunto criativo encaixando formas				R\$953,20	R\$960,00	R\$1.000,00
Conjunto de encaixe combinando imagens				R\$412,23	R\$420,00	R\$450,00
Gangorra 1 lugar				R\$695,00	R\$699,00	R\$1.750,00
Gangorra 2 lugares	R\$1.250,00			R\$1.223,00	R\$1.225,00	R\$1.300,00
Gangorra 3 lugares				R\$1.674,00	R\$1.680,00	R\$1.700,00
Conjunto linha de movimentação ativa				R\$1.581,00	R\$1.590,00	R\$1.610,00
Conjunto linha de atividade corporal				R\$1.054,87	R\$1.060,00	R\$1.112,00
Conjunto de aramado				R\$790,00	R\$795,00	R\$803,00
Centopeia tricolor				R\$1.848,72	R\$1.850,00	R\$2.000,00
Babyteca's				R\$32.100,00	R\$32.120,00	R\$33.110,00

Portanto, o valor médio final de cotação, baseado nas pesquisas realizadas, consoante à quantidade especificada, foi estimado em **R\$ 1.000.412,32 (Um milhão, quatrocentos e doze reais e trinta e dois centavos)**, conforme quadro de cotação nº00313/2024, anexo ao processo.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Descrição da solução como um todo, está voltada na necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer, em melhorar os índices de aprendizagem dos alunos na rede pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

municipal de educação, reconhecendo o poder do brincar no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, o foco central é a implementação de uma brinquedoteca estruturada e enriquecedora.

Além de proporcionar um espaço físico adequado e equipado com uma variedade de brinquedos e materiais didáticos, a brinquedoteca também será planejada para integrar-se ao currículo escolar, promovendo atividades lúdicas que estejam alinhadas com os objetivos educacionais de cada faixa etária. Dessa forma, os alunos terão a oportunidade de explorar, experimentar e aprender de maneira prazerosa e significativa, contribuindo para um desenvolvimento holístico e uma maior motivação para a aprendizagem.

Logo, a brinquedoteca será um espaço inclusivo, onde todas as crianças, independentemente de suas habilidades ou necessidades especiais, possam participar plenamente das atividades e se beneficiar das experiências proporcionadas. Será também um ambiente acolhedor, que promoverá a interação entre alunos, professores e comunidade, fortalecendo os laços sociais e criando um senso de pertencimento à escola e ao processo educacional como um todo.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A aquisição será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretará um aumento global no custo do objeto. Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável (Art. 40, parágrafo V, alínea b, Lei nº 14.133/2021).

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

A divisão do objeto por itens ou lotes/grupos, com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.

Levando em consideração as cotações realizadas, a disponibilidade orçamentária e a demanda a ser atendida, a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a ampla concorrência por meio do preção eletrônico, que tratará da contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS ÀS UNIDADE DE ENSINO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
INFANTIL. Tal cenário é o mais vantajoso para a administração do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, eficiência, padronização, segurança e disponibilidade do mercado.

Em suma, a contratação dos serviços se dará por via:

- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO;
- MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico;
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente aquisição para 19 (dezenove) unidades escolares municipais da gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, em relação a continuação da presença de brinquedos infantis nas escolas é essencial para promover o desenvolvimento integral das crianças, proporcionar experiências educacionais enriquecedoras e criar um ambiente escolar acolhedor e estimulante.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora não haja previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) para a aquisição do objeto pela Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2024, o alinhamento entre a contratação e o planejamento foi possível por meio do documento de formalização de demanda e projeto de aquisição de brinquedos destinados às Unidades de Ensino da Educação Infantil elaborado pelo Departamento de Ensino. Tal documento apresenta a real justificativa que fundamenta a necessidade do OBJETO, bem como previsões de uso e aplicação.

Além de levar em consideração as dotações orçamentárias para este fim, a previsão de utilização e emprego no espaço físico das instituições educacionais, cuja responsável pela preservação é a secretaria, busca uma contratação mais eficiente e econômica e o uso responsável dos recursos públicos. Esse planejamento cuidadoso visa garantir que os brinquedos adquiridos atendam às necessidades pedagógicas das crianças, promovendo seu desenvolvimento de forma adequada. Ao considerar o histórico de consumo e outras variáveis relevantes, busca-se otimizar a utilização dos recursos disponíveis e evitar desperdícios.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Dessa forma, o alinhamento entre a contratação e o planejamento é essencial para assegurar que a aquisição de brinquedos seja feita de maneira estratégica e responsável, beneficiando tanto as unidades de ensino quanto o uso eficiente dos recursos públicos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

FASES DO CICLO DE VIDA: origem até a disposição final.	IMPACTOS AMBIENTAIS	MEDIDAS MITIGATÓRIAS
PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	A produção de plásticos ou a pintura de brinquedos, podem resultar na emissão de poluentes atmosféricos, incluindo gases tóxicos e partículas finas, que contribuem para a poluição do ar e para problemas de saúde pública.	O FORNECEDOR DEVE PRIORIZAR por materiais sustentáveis na fabricação de brinquedos, como plásticos reciclados, madeira certificada ou materiais biodegradáveis, pode reduzir o impacto ambiental associado à extração de recursos naturais. Implementar práticas de produção mais eficientes em termos de energia e água pode reduzir o consumo desses recursos durante o processo de fabricação, diminuindo assim as emissões de gases de efeito estufa e o esgotamento de recursos hídricos. Projetar brinquedos com durabilidade e facilidade de reparo pode prolongar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituição frequente, contribuindo para a redução do desperdício e dos impactos ambientais associados à fabricação de novos produtos.
DISTRIBUIÇÃO DOS BRINQUEDOS	O transporte de brinquedos, ocorrerá por via terrestre ou aéreas, envolve o uso de combustíveis fósseis, que geram emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas	A redução desse impacto é mais restritiva. No entanto, o fornecedor pode solicitar o transporte dos brinquedos possam ser feitos optando-se por escolhas mais ecológicas como meios de transporte que utilizem fontes de energias alternativas.
USO DE BRINQUEDOS	—	Desenvolver brinquedos com componentes intercambiáveis que possam ser substituídos ou atualizados prolonga a vida útil dos produtos. Além disso, brinquedos que podem ser facilmente consertados ajudam a reduzir o desperdício.
DESCARTE DO LIVRO APÓS DOS BRINQUEDOS	Contribui para a poluição do solo, da água e do ar, além de aumentar a quantidade de resíduos sólidos. Componentes tóxicos de alguns brinquedos podem lixiviar para o solo e corpos d'água, causando contaminação.	A utilização e disposição final adequada dos brinquedos descartados é fundamental para mitigar seus impactos ambientais. A administração pública e as unidades contratantes devem buscar implantar medidas que possibilitem a integração entre sistemas de descarte e reciclagem, de forma a incluir os brinquedos usados em processos de fabricação de novos brinquedos ou em práticas de reuso. Assim sendo, estabelecer programas de reciclagem específicos para brinquedos. Informar e educar os consumidores sobre os pontos de coleta e os procedimentos adequados de descarte.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

viável a contratação pretendida.

18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Institui a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos. **Diário Oficial da União, Brasília**, DF, 2 abr. 2021. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm>. Acesso em: 29 fev 2024.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021. Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial da União, Brasília**, DF, 8 jul. 2021. Seção 1, p. 49-50. Disponível em: <<https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/legislacao-geral/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021>>. Acesso em: 01 mar 2024.

REDENÇÃO. Município de Redenção – PA. Decreto Municipal nº 18, de 01 de fevereiro de 2024. Regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Redenção – PA. **Diário Oficial do Município de Redenção**, Redenção – PA, 1º fev. 2024. Disponível em: <<https://redencao.pa.gov.br/publicacoes/legislacoes/decretos/907/decreto-n-0182024>>. Acesso em: 01 mar 2024.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão. **Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022**. Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial da União, Brasília**, DF, 9 ago. 2022. Disponível em: <URL>. Acesso em: 01 mar 2024.

BRASIL. Decreto n. 9.177, de 23 de outubro de 2017. Regulamenta o art. 33 da Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. **Diário Oficial da União, Brasília**, DF, 24 out. 2017.

Organização das Nações Unidas. **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <<https://www.un.org/sustainabledevelopment/>>. Acesso em: 04 mar de 2024.

BRASIL. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 6ª ed.** 2023 Barth, Maria Leticia B.G; Bliacheris, Marcos W.; Brandão, Gabriela da S.; Cabral, Flávio. G.; Clare, Celso V.; Fernandes, Viviane V. S.; Paz e Silva Filho, Pereira, Rodrigo M.; Santos, Murillo Giordan; Villac, Teresa.

BRASIL. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Instrução Normativa nº 141, de 19 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre os procedimentos administrativos para concessão da licença de importação de produtos químicos utilizados em atividades de controle de pragas urbanas, seus componentes e afins, e dá outras providências. **Diário Oficial da União, Brasília**, DF, 20 dez. 2006.

BRASIL. **Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do Conselho da Justiça Federal**. Disponível em: <<https://www.cjf.jus.br/observatorio2/temas/sustentabilidade/sustentabilidade/conselho-da-justica->

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

federal-1/documentos/manual-de-sustentabilidade-nas-compras-e-contratacoes-do-cjf/view>. Acesso em: 04 mar de 2024.

Brasil. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 6ª ed.** Barth, Maria Leticia B.G; Bliacheris, Marcos W.; Brandão, Gabriela da S.; Cabral, Flávio. G.; Clare, Celso V.; Fernandes, Viviane V. S.; Paz e Silva Filho, Pereira, Rodrigo M.; Santos, Murillo Giordan; Villac, Teresa.

Brasil. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão. **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.** Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 de julho de 2021. Seção 1, p. 10.

19. RESPONSÁVEIS

Nome: Camilly Vitoria Pereira Rodrigues

Matrícula: 107854

Redenção/PA, em 14 de maio de 2024.


Camilly Vitoria Pereira Rodrigues

Agente de Suporte Educacional I (Aux. De Secretaria)
Matrícula 107854

VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200

Assinado de forma digital por VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=07151547000137, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200
Dados: 2024.05.14 10:14:04 -03'00'

Prof. V anderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021-PMR